



Índice

SECRETARIA	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL	2



SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2025

CONTRATO Nº 016/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA E A RICARDO & MANOEL CONTABILIDADE LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº. 23.528.063/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual e o acréscimo quantitativo/financeiro do Contrato nº 016/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos profissionais administrativos em controle interno, bem como orientação técnica aos agentes públicos para o bom desempenho dos serviços administrativos da Controladoria Geral, além de auxiliar no envio de informações aos órgãos externos de controle, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Barão de Grajaú – MA, em conformidade com o Termo de Referência, o Edital e seus anexos.

REAJUSTE DE VALOR – Fica reajustado o valor mensal do Contrato nº 016/2025, passando de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), representando um reajuste de 12,5% sobre o valor anteriormente contratado. Dessa forma, o valor global referente ao período prorrogado passa a ser de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Fica o contrato aditado com o prazo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2025 e as que substituírem para o exercício: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL – 01.031.0001.2001 - MANUT. E FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 124, Inc. I, c/c com o art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021, juntamente da Cláusula Décima do contrato de origem.

DATA: 06/05/2026

ASSINAM: TEOTÔNIO ALVES DA COSTA NETO – Presidente da Câmara Municipal. BARÃO DE GRAJAÚ – MA – CONTRATANTE

Com anuência da CONTRATADA: RICARDO & MANOEL CONTABILIDADE LTDA – representada por Ricardo Amancio Ribeiro Sobrinho.

Publicado por: Teotônio Alves da Costa Neto

Código identificador: 6hlzbehizv20260512160526

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Barão De Grajaú

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU CAMARA MUNICIPAL:0762
Câmara Municipal de Barão De Grajaú
Rua Seroa da Mota, 572, Centro - Barão de Grajaú - MA
Cep: 65.660-000

TEOTONIO ALVES DA COSTA NETO
Presidente

Informações: camara@cmbaraodegrajau.ma.gov.br

MUNICIPIO DE BARAO
DE GRAJAU CAMARA
MUNICIPAL:0762457000
0100

/C=BR/ST=MA/L=Barao de Grajau/O=ICP-
Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoco
nferencia/OU=27134040000182/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
BARAO DE GRAJAU CAMARA
MUNICIPAL:07624570000100 Data:06.05.2026
21:06